

# Avaliação Educacional

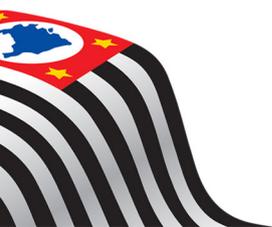


**REGULAMENTO**

## **REGULAMENTO**

### **Avaliação Educacional 1ª edição/2017**

São Paulo, abril de 2017



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DE PROFESSORES  
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**

Secretaria da Educação

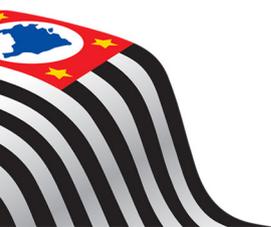
# Avaliação Educacional



REGULAMENTO

## SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO .....	3
B. OBJETIVO GERAL DO CURSO.....	3
C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DOS MÓDULOS.....	3
D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES .....	3
E. PÚBLICO-ALVO .....	4
F. PROCESSO DE INSCRIÇÃO .....	4
G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA .....	6
H. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO.....	7
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA .....	8
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	9



# Avaliação Educacional

## A. APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP) e da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB), apresenta o curso **Avaliação Educacional – 1ª edição/2017**.

1. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso **Avaliação Educacional – 1ª edição/2017**, que será oferecido por meio de atividades a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
2. O conteúdo do curso foi ambientado no AVA-EFAP de forma acessível a atender os profissionais da educação com Deficiência Visual (DV) e Deficiência Auditiva (DA).

## B. OBJETIVO GERAL DO CURSO

3. O curso Avaliação Educacional – 1ª edição/2017 tem como objetivos gerais:
  - i. Refletir e compreender a avaliação educacional, no âmbito das Políticas Públicas;
  - ii. Subsidiar os integrantes do Quadro do Magistério na tomada de decisão e na elaboração de ações voltadas à gestão educacional;
  - iii. Favorecer a apropriação dos dados produzidos por meio das diferentes atividades avaliativas e demais fontes de informações e indicadores disponíveis.

## C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DOS MÓDULOS

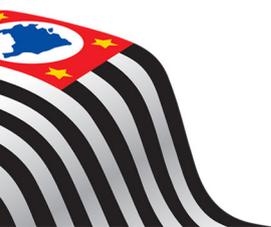
4. Módulo 1:  
Compreender o que e para que avaliar.
5. Módulo 2:  
Apropriar-se de indicadores educacionais e fontes de dados.
6. Módulo 3:  
Interpretar, implementar e usar as avaliações externas na política educacional.

## D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

7. O curso pretende contribuir no desenvolvimento das seguintes habilidades e competências:
  - a. Construção de estratégias pedagógicas que contribuam na compreensão da avaliação educacional;
  - b. Compreensão da importância dos indicadores das avaliações internas e externas para os integrantes do quadro do magistério;
  - c. Elaboração de propostas de intervenção e acompanhamento a partir dos resultados das avaliações internas e externas.



REGULAMENTO



# Avaliação Educacional

## E. PÚBLICO-ALVO

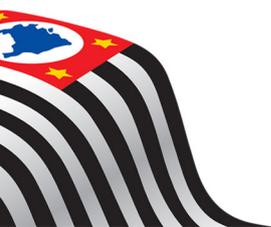
8. O curso **Avaliação Educacional – 1ª edição/2017** será ofertado, conforme a base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) referente ao mês de março de 2017, aos seguintes profissionais em exercício na SEE-SP:
- Dirigente de Ensino;
  - Supervisor de Ensino;
  - Diretor de Núcleo Pedagógico;
  - Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico (PCNP);
  - Diretor de Escola;
  - Vice-diretor de Escola;
  - Professor Coordenador (PC);
  - Professor de Educação Básica I (PEB I);
  - Professor de Educação Básica II (PEB II).

## F. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

9. As inscrições serão realizadas no período **de 17 a 24 de abril de 2017 ou até o término das vagas**, o que acontecer primeiro, exclusivamente pelo endereço eletrônico do curso: **[www.escoladeformacao.sp.gov.br/avaliacaoeducacional](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/avaliacaoeducacional)**.
10. Para essa edição, serão oferecidas **10.000** vagas, a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
11. Poderão inscrever-se os profissionais especificados no item E deste Regulamento.
12. Estão impedidos de participar dessa edição:
- Todos os servidores da SEE-SP aprovados no **“Programa de Formação Continuada Avaliação Educacional”** realizado em 2014;
  - Profissionais reprovados em ações realizadas anteriormente e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta **“Histórico de Participações”** (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação;
  - Atenção:** O profissional impedido de inscrever-se, por ter sido reprovado em curso ou programa ofertados anteriormente, poderá consultar na ferramenta **“Histórico de Participações”** (HP) o seu desempenho nas ações em que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta **“Histórico de Participações”** deverá ser acessada exclusivamente pelo endereço **[www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br)**, em **“Central de Serviços”**.



REGULAMENTO



# Avaliação Educacional



## REGULAMENTO

### 13. Procedimentos de inscrição:

- a. Ler na íntegra este Regulamento;
- b. Acessar o *hotsite* [www.escoladeformacao.sp.gov.br/avaliacaoeducacional](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/avaliacaoeducacional);
- c. Clicar no canal “Inscrições”;
- d. Assistir ao vídeo de apresentação do curso: “Conheça o Curso”;
- e. Clicar no link correspondente ao formulário de inscrição;
- f. No formulário, utilizar o CPF como “Login” (com 11 dígitos, sem hífen e sem pontos) e o RG como “Senha” (sem hífen e sem pontos) ou a senha utilizada em outras ferramentas da Rede do Saber/EFAP, como o “Fale Conosco”;
- g. Tendo como base este Regulamento, ler e tomar ciência do Termo de Aceite. Este é fundamental para registrar que o profissional inscrito está ciente e de acordo com todas as regras de inscrição, participação e certificação do curso;
- h. No formulário de inscrição, informar os dados pessoais e os dados profissionais.

14. Ao final da inscrição, tomar nota do número de protocolo emitido pelo sistema. Esse é o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso.

15. O protocolo de inscrição e a cópia do Termo de Aceite serão enviados automaticamente ao e-mail cadastrado pelo profissional no formulário de inscrição. Assim, é de fundamental importância que o e-mail cadastrado seja pessoal, válido e ativo, e que o profissional verifique caixas de lixo eletrônico.

16. **Atenção:** Inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! É fundamental que o interessado somente inscreva-se se tiver interesse e disponibilidade para realizar o curso.

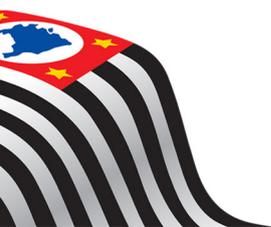
17. Após a inscrição, o cursista deverá realizar as atividades, respeitando-se o cronograma disposto no item G deste Regulamento, além de acompanhar as demais informações e orientações para realização do curso por meio de boletins informativos divulgados semanalmente a todas as escolas, diretorias de ensino e em seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

18. **Atenção:** Os profissionais que se inscreverem no curso e que forem reprovados:

- a. Com 0% de frequência serão considerados desistentes e ficarão impedidos de inscreverem-se em qualquer curso no período de doze meses após a homologação do presente curso;
- b. Por frequência, com qualquer percentagem, e/ou por aproveitamento, serão impedidos de ser tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.

19. O **Cancelamento** de inscrição somente poderá ser realizado durante o período de inscrições da seguinte maneira:

- a. O próprio participante deverá acessar novamente o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”. Após isso, será emitido um protocolo, que deverá ser anotado. Uma mensagem automática com este será enviada ao e-mail cadastrado no formulário;



# Avaliação Educacional

b. Caso o profissional tiver dúvidas e/ou dificuldades para realizar esse cancelamento diretamente pelo formulário de inscrição, deverá solicitar auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível no *hotsite* do curso, exclusivamente durante o período de inscrição. Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição não serão aceitas!

20. Em caso de problemas e/ou dúvidas, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso [www.escoladeformacao.sp.gov.br/avaliacaoeducacional](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/avaliacaoeducacional). O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.

## G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

21. O curso **Avaliação Educacional – 1ª edição/2017**, será realizado totalmente a distância, no AVA-EFAP, no formato de estudos autônomos, ou seja, de modo autoinstrucional, sem a presença de um tutor.
22. O curso conta com uma carga horária de 60 horas, e seu conteúdo está organizado em três módulos assim dispostos:

PREVISÃO DAS ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO			
	Tema	Carga horária	Período de realização
<b>Módulo 1</b>	O que e para que avaliar	20h	De 4 de maio a 30 de junho de 2017
<b>Módulo 2</b>	Indicadores Educacionais e fontes de dados: perspectivas de apropriação	20h	
<b>Módulo 3</b>	Desafios para interpretação, implementação e uso das avaliações externas na política educacional	20h	

23. A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para a leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares, pesquisas e atividades individuais e coletivas realizadas fora do AVA-EFAP.
24. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.
25. Importante: Após o período de seis meses da emissão do certificado, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.

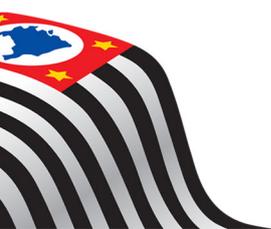
# Avaliação Educacional

## H. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

26. Para obter o certificado no curso **Avaliação Educacional – 1ª edição/2017**, o cursista deverá:
- Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
  - Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”, isto é, obter no mínimo 51% de aproveitamento nas atividades realizadas.
27. A frequência será contabilizada com base na média das atividades propostas e realizadas pelo cursista em cada módulo, sendo obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).
28. As atividades avaliativas consistirão em questões objetivas, com autocorreção pelo sistema, que deverão ser realizadas de acordo com os prazos estipulados no cronograma disposto neste Regulamento.
29. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no Cronograma disposto neste Regulamento.
30. Encerrado o período de realização não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.
31. Ao longo de cada módulo, o cursista realizará as atividades avaliativas do AVA-EFAP da seguinte forma:
- O cursista terá até **três tentativas** para realizar as questões objetivas de cada módulo durante o período de sua realização, conforme cronograma;
  - Após uso das tentativas disponibilizadas para as questões objetivas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
    - Entre 0% e 50% de acertos: **Insatisfatório**;
    - Entre 51% e 100% de acertos: **Satisfatório**.
  - Atividades e Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação;**
  - Atenção:** Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, o cursista não poderá mudar de tela sem antes salvá-la. Caso isso vier a acontecer, ela será considerada como enviada e será avaliada.
32. Os certificados serão disponibilizados digitalmente na ferramenta “Histórico de Participações”, que poderá ser acessada por meio do site da EFAP [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br), no item Central de Serviços, somente após o término e a homologação do curso em DOE.
33. Os cursistas serão notificados por e-mail sobre o certificado de conclusão do curso **Avaliação Educacional – 1ª edição/2017**, e terão o prazo de até seis meses, contabilizado a partir da data de emissão e disponibilização do atestado pela EFAP, para solicitar revisão da situação final por meio do canal “Fale Conosco”.
34. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação vigente.



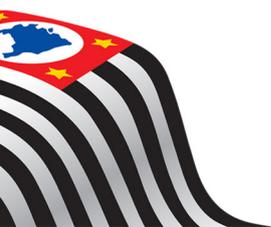
REGULAMENTO



# Avaliação Educacional

## I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

35. Participar das atividades propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
36. **Atenção:** Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, deverá clicar na aba “Meu percurso”, selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade avaliativa nas seguintes colunas:
  - a. Pontuação: porcentagem obtida em cada uma das atividades avaliativas realizadas;
  - b. Enviado: data em que a atividade foi enviada, lembrando que atividades salvas pelo cursista e não enviadas não serão registradas nessa coluna;
  - c. Término: prazo para a realização da atividade avaliativa, sendo, neste caso, prazo final.
37. Atividades salvas e não enviadas não serão registradas em “Meu Percurso”, e poderão ser visualizadas somente pelo cursista. Para serem avaliadas, o cursista deverá acessar a atividade e clicar em “ENVIAR” e, depois, em “CONCLUIR”. Caso a atividade não for visualizada em “Meu percurso”, deverá ser enviada novamente.
38. Comunicar via “Fale Conosco”, problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no Cronograma disposto no item G deste Regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
39. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de login e senha pessoal no AVA- EFAP.
40. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (A senha de acesso fornecida ao cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. Esta é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso. Atenção: a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.
41. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
42. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.



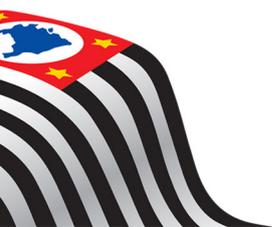
# Avaliação Educacional

## REGULAMENTO

43. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
44. Informar e-mail válido e atualizado para acesso ao AVA-EFAP.
45. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA-EFAP.
46. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estejam diretamente envolvidos ao seu trabalho, como por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

### J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

47. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
48. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
49. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
  - a. Software
    - i. Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
    - ii. Windows Vista;
    - iii. Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
    - iv. Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
  - b. Hardware
    - i. Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
    - ii. Resolução de tela mínima de 1024x768;
    - iii. Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
50. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:
  - a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
    - i. Abrir o Internet Explorer;
    - ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
    - iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e, depois, a opção "Opções da Internet";



# Avaliação Educacional



## REGULAMENTO

- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
  - v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
  - vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
  - vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
  - viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.
- b. Ao utilizar o Firefox:
- i. Abrir o Firefox;
  - ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
  - iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, depois, a opção “Limpar dados pessoais”;
  - iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
  - v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
  - vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.
- c. Ao utilizar o Google Chrome:
- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
  - ii. No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
  - iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
  - iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
  - v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
  - vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
  - vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.